



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº. 125/2006

Cria a Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Mestre e dá outras Providências.

“ Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Em 15 de outubro de cada ano será realizada a Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Mestre.

Art. 2º - Serão concedidas “ moção de Aplausos” aos Professores de Quissamã, na proporção de 01 (uma) honraria para cada Vereador.

Art. 3º - Fica criada a “Medalha Darcy Ribeiro de Mérito Educacional” para agraciar 01 (uma) personalidade que tenha prestado relevantes serviços à educação do município.

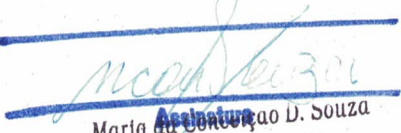
Art. 4º - As despesas necessárias à aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2006.


MILTON PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 11 | 10 | 2006
no Jornal "O Debate"


Maria da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003